

TERMO ADITIVO
N. 21/2018/12/02

IBDAH-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, com endereço para fins de correspondência à Av. Luiz Tarquínio Pontes, n° 2576, Edifício Vilas Business, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.709.190, neste ato assinado por seus representantes e/ou procuradores legais, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado figurando como **CONTRATADA**, **DANILO SANTOS ROQUE 03864205565**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.098.480/0001-70, estabelecida à Rua Xangô, n° 40, Térreo, Itapuã, CEP: 41.610-285, Salvador-BA, neste ato representado pelo **SR. DANILO SANTOS ROQUE**, inscrito no CPF n. 038.642.055-65, têm ajustado celebrar o presente **TERMO ADITIVO** passando a sujeitar-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração de endereço da **CONTRATADA**, passando a ser considerado, a partir de **01.01.2021** conforme segue abaixo:

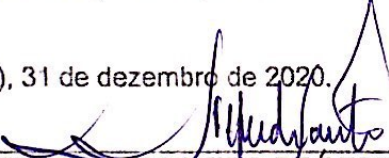
DANILO SANTOS ROQUE 03864205565, estabelecida à Rua Professor Romulo Almeida, n° 52, Sala 302, CEP: 40.290-030, Acupe de Brotas, Salvador-BA, neste ato representado por **DANILO SANTOS ROQUE**, inscrito no CPF n. 038.642.055-65.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

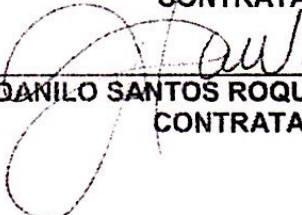
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2020.

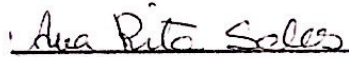


**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE**



**DANILO SANTOS ROQUE 03864205565
CONTRATADA**

Testemunhas:



RG: 12 7 21 025 30
CPF:

RG:
CPF: